

Termo Aditivo nº 03 Termo de Contrato nº 21/SMSU/2019

Processo SEI 6029.2019/0004898-6

Objeto deste Termo: Aditamento de 25% do valor global previsto para a contratação.

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - Consolação – CEP 01301-000 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhor Secretario Adjunto **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR** e de outro lado, a empresa **Ticket Soluções HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua /Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Santa Lúcia, Município de Campo Bom/RS, CEP 93700-000, telefone: (051) 3920-2200, ramal 8133, e-mail: licitacoes@edenred.com, neste ato representada por seus representantes legais, Senhor **DOUGLA ALMEIDA PINA**, brasileiro, casado, Diretor de Mobilidade, RG nº M3.981.272 SSP/MG, CPF nº 582.074.816-68 e **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, gerente de Rede, RG nº 3027063209, CPF nº 952.835.520-04, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho publicado em DOC pag. 63 do dia 09/07/2021, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 21/SMSU/19, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem:

1.1. Aditar o Termo de Contrato nº **021/SMSU/2019**, visando o acréscimo de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), correspondente a 25% do valor contratado, passando o valor global previsto de **R\$ 302,400.00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais)** para **R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas correspondentes onerarão a Dotação Orçamentária n 38.00.38.10.06.182.3008.2112.33903900-00, conforme Nota de Reserva nº 35.461/2022, sendo suportadas neste exercício pela Nota de Empenho nº 52871/2022, respeitando o princípio orçamentário da anualidade ou da periodicidade.


CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 21 de junho de 2022.

Contratante:


ALCIDÉS FAGOTTI JUNIOR
Secretario Adjunto
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Contratada:

GISLAINE INGRID
KRUG:01387792016

Assinado de forma digital por
GISLAINE INGRID
KRUG:01387792016
Dados: 2022.06.23 20:42:14 -03'00'

DOUGLA ALMEIDA PINA
Diretor de Mobilidade
Ticket Soluções HDFGT S/A

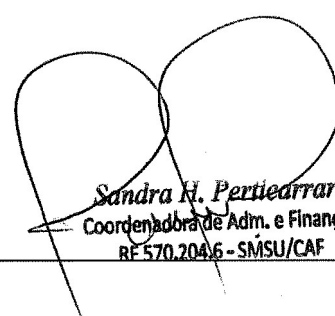
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552
004

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2022.06.23 16:40:51
-03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Gerente de Rede
Ticket Soluções HDFGT S/A

Testemunhas:


SIMONE CRISTINA TOENAS
RF 038.412-5
SISU/DTCC


Sandra H. Perticarrari
Coordenadora de Adm. e Finanças
RF 570.204-6 - SMSU/CAF